

PORTARIA 088/2026



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 088/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento no inciso II, do artigo 33, da Lei Orgânica do Município de Simões Filho - Bahia,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor **IANA FEITOSA DE SOUZA BISPO**, Assistente Legislativo, matrícula nº 1327, lotado no Setor de Controladoria, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença para tratamento médico, com base no art. 82 e ss. da Lei 601/2001, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Simões Filho, retroativos a 14/10/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 16 de março de 2026.



UILTON RAMOS DE ALENCAR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BAHIA